EXPEDIENTE LIDO

DIA 16 NOV 2004 Nº 4 / 0 4

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 22 / 11 / 2004

POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004 / 04

Dispõe sobre redução dos membros da Mesa Diretora.

Autor:- **MESA DIRETORA**.

A Mesa Diretora da Câmara nos termos do inciso II art. 244, do Regimento interno propões ao Plenário a seguinte alteração regimental:

Art. 1º - O artigo 19, do Regimento Interno alterado pela Resolução nº05/97, de 06 de outubro de 1997, passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 – A Mesa Diretora da Câmara Municipal compõe-se do Presidente, do vice-presidente, do Primeiro Secretário e do segundo secretário com mandato de dois (02) anos, com direito a reeleição ao cargo".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2004.

José Aparecido da Silva
Presidente

Aparecida Rodrigues Schwarz
1º Vice-Presidente

Rafael Pszybylzki
1º Secretário

Nelson Mariano da Silva
2º Vice-Presidente

João Izara Vieira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 1
ESTADO DO PARANÁ

002